



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

PROC. ADMIN. / BACURI-MA
Sec.:
Folha: 31
Rubrica: G

AO SETOR CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI – MA;

DESPACHO – SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ref. Contratação de empresa especializada no fornecimento de Assinatura do sistema de Banco de Preços - ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública de interesse da Prefeitura Municipal de Bacuri – MA.

Solicito por meio deste, a indicação da relação de dotação orçamentária bem como os recursos financeiros, para atendimento do objeto referente a Prestação de serviços acima descritos, com valor Total da despesa de **R\$ 12.300,00 (Doze Mil e Trezentos Reais)** para o período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente.

Bacuri – MA, 03 de janeiro de 2025.

Atanildo Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Ao Excelentíssimo

Srº ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Nesta,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços no Fornecimento de Assinatura do Sistema de Banco de Preços – Ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública de interesse da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA, para atender a demanda da Secretaria de Administração do Município de Bacuri/MA.

Em atendimento a vossa solicitação, DECLARAMOS a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02. Poder Executivo

02.04 – Secretaria Administração e Planejamento.

04.122.0002.2008.0000 – Manutenção e Func. da Sec. de Administração e Planejamento

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Informe, outro sim que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Bacuri – MA, 03 de janeiro de 2025.


Evelyn Mendes Fróz
CRC: MA-016468/O-0
Contadora Municipal de Bacuri –MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

PROC. ADMIN./BACURI-MA
Sec.:
Folha: 33
Rubrica: G

ESTIMATIVA DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
(ART. 72, IV DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, e, ainda ao art. 72, IV todos da Lei de licitações, (lei federal 14.133/2021, **Atanildo Pereira de Oliveira**, Secretário Municipal de Administração, na qualidade de ordenadora de Despesas, **DECLARO** que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias para a contratação almejada visto que o valor é adequado com fito de realizar a contratação por inexigibilidade de licitação na forma do art.74, inciso I da lei federal 14.133/2021.

Bacuri – MA, 03 de janeiro de 2025.

Atanildo Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.151.419/0001-20

PROC. ADMIN. J BACURI-MA
Sec.:
Folha: 39
Rubrica:

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Atanildo Pereira de Oliveira**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

02. Poder Executivo

02.04 – Secretaria Administração e Planejamento.

04.122.0002.2008.0000 – Manutenção e Func. da Sec. de Administração e Planejamento

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 12.300,00 (Doze Mil e Trezentos Reais).

Bacuri – MA, 03 de janeiro de 2025.

Atanildo Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração